ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE GOIÁS – CEDCA/GO

Data: 25/08/2026

Horário: 14:00h

Local: Teams

PARTICIPANTES

- Ana Lucia Basilio Santos - SEDUC
- Any Patrícia Borba - CEMADIPE
- Antonio Alan de Freitas Goncalves - ECONOMIA
- Brenda Camilla Ribeiro Laureano - SEAD
- Camilo Luiz de Siqueira Ferreira – OSCEIA
- Dayane Cristina da Silva Medeiros – IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO
- Cássia Ribeiro da Cruz - SUAS
- Diego Henrique Campos Medeiros - Secretário Executivo do CEDCA/GO
- Edson Lucas Viana - Vice-Presidente do CEDCA/GO
- Elvis Rodrigues Carvalho - INCESC
- Hélio Fogaça da Silva - SEDS
- Hinayana Leão Motta - CRP
- João Henrique - Fundação Banco de Olhos - Ouvinte / Apresentador
- Juliana Castro - CASA
- Lucimar Gomes Ferreira - ESCOTEIROS
- Luzia Lilia Pereira da Silva - NAIA
- Monica Alves Ferreira - IPHAC
- Nilton Veiga - CFZ
- Patrícia Fléuri - SECTI
- Pedro Sirtoli - UNIVIDA

- Rebeca Brandão de Araújo Rocha - DPCA
- Rosa Maria Martins Vieria - SES
- Seluta Rodrigues de Carvalho - Circo Lahetô
- Stéffany Augusta Neves - SEAD
- TC Neila de Castro Alves - PMGO
- Thiago Rodrigues Figueiredo - ACETEGO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em plataforma virtual - TEAMS, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás – CEDCA/GO, sob a condução inicial do Vice-Presidente, Conselheiro **Edson Lucas Viana**, em razão da ausência justificada do Presidente, Conselheiro **Ricardo Costa Gonçalves**, que cumpria agenda em audiência interinstitucional com o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Rio Verde/GO. Consta ainda, as justificativas dos seguinte conselheiros: Alex de Souza - TERRA FÉRTIL, Eliezer Rangel - REDE TEIA, Rayane Neves - OVG, Adriana da Rocha Freitas - ECONOMIA e Viviane da Silva - GPEAC/SUAS . A reunião contou com a participação dos(as) Conselheiros(as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme lista de presença em epígrafe. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão. Passou-se de imediato aos **Informes Gerais**, oportunidade em que o Conselheiro **Hélio Fogaça**, representando a Comissão Voz Ativa / CPA Goiás, informou sobre a realização da reunião mensal do Comitê de Participação de Adolescentes, agendada para o dia seguinte, 26/08/2026, às 18h30, com debate voltado ao combate à violência. Reforçou que as inscrições do Edital de Chamamento Público para a composição da Gestão 2027/2028 do CPA Goiás, permanecem abertas até o dia 31 de agosto de 2026, devendo as entidades, secretarias, CREAS e Defensoria Pública indicarem dois adolescentes titulares (entre 12 e 16 anos, garantindo a paridade de gênero), um suplente e um profissional de referência adulto. Esclareceu-se que as inscrições deverão ser formalizadas via encaminhamento de documentação ao e-mail institucional do Conselho: concad@goias.gov.br. Na sequência, passou-se à discussão da primeira pauta do dia, referente ao **Projeto de Saúde Visual da Fundação Banco de Olhos de Goiás no Município de Cavalcante/GO**. O Conselheiro **Hélio Fogaça** contextualizou que o projeto havia sido anteriormente apresentado ao CEDCA/GO e objeto de captação de recursos, tendo sido posteriormente adequado à realidade financeira disponível e às necessidades identificadas no Município de Cavalcante. Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. João Henrique, representante da Fundação Banco de Olhos, que apresentou os objetivos e a metodologia do projeto. Após os esclarecimentos e manifestações dos presentes, não foram apresentadas objeções quanto ao projeto. **Deliberação:** Aprovação do Projeto. Considerando a necessidade de ausência do Vice-Presidente, Edson Lucas, o Secretário Executivo do CEDCA/GO, **Diego Campos**, assumiu condução dos trabalhos, o qual passou-se à pauta da **Comissão de Orçamento e Finanças**, oportunidade em que a Conselheira **Rebeca Brandão** apresentou os informes acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, especialmente no que se refere ao estudo e acompanhamento da gestão e operacionalização do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD. Foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros nas reuniões da Comissão e do aprofundamento dos estudos sobre a legislação e as normas relacionadas ao Fundo. No âmbito dos trabalhos da Comissão, foi apresentada a proposta de regulamentação visando à concentração dos recursos do FECAD em conta única, através da Resolução 70/2026-CEDCA/GO, anteriormente encaminhada no grupo de WhatsApp do Colegiado, com o objetivo de proporcionar maior transparência, controle e acompanhamento da movimentação financeira, permitindo melhor

visualização dos recursos ingressados, aplicados e dos respectivos rendimentos. Em complemento à fala da Conselheira Rebeca Brandão, o **Secretário Executivo** prestou esclarecimentos acerca do pedido de reconsideração relacionado à suplementação de crédito para a execução de ações previstas no Plano de Ação do CEDCA/GO. Foi informado que o pedido havia sido inicialmente indeferido em razão de questões relacionadas ao planejamento orçamentário anual, tendo a Comissão de Orçamento e Finanças elaborado pedido de reconsideração, posteriormente encaminhado à Secretaria de Estado da Economia, onde, até a data da reunião, encontrava-se em análise pelo setor competente. A Conselheira **Luzia Lilia** levantou algumas dúvidas sobre a Resolução em comento, sendo elucidadas pelo Conselheiro **Hélio Fogaça.** Após os esclarecimentos, a **Resolução CEDCA/GO nº 070/2026** foi posta em votação pelo Secretário Executivo, **Diego Campos**, a qual **foi aprovada por unanimidade pelo Plenário**, ficando a Secretaria Executiva encarregada de adotar as providências para assinatura, publicação no Diário Oficial do Estado e posterior divulgação aos membros do CEDCA/GO. Em relação às pautas referentes à **13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** e ao **agendamento de novo encontro virtual com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás**, considerando a ausência do Vice-Presidente Edson Lucas, responsável pela apresentação dos respectivos pontos, tendo em vista a sua participação na Posse dos novos Conselheiros do CMDCA Goiânia, o Conselheiro **Hélio Fogaça** prestou esclarecimentos acerca do calendário das Conferências Municipais, ressaltando que, embora o período ordinário tenha sido suspenso entre julho e outubro, os municípios estão autorizados e orientados a realizar suas etapas municipais, regionais ou conferências livres nos meses de novembro e dezembro de 2026. Na oportunidade, foi destacado o acompanhamento que vem sendo realizado pelo CEDCA/GO junto aos Municípios, com o encaminhamento de orientações e materiais relacionados à realização das conferências. O Secretário Executivo, **Diego Campos,** confirmou o recebimento contínuo e o registro dos relatórios das conferências municipais já executadas. Ao final, a Conselheira **Seluta Rodrigues**, reforçou a necessidade de mobilização para o processo de inscrição dos representantes para a próxima gestão do CPA, esclarecendo-se que, no exercício de 2026, a documentação deveria ser encaminhada ao e-mail institucional do CEDCA/GO (concad@goias.gov.br), conforme as orientações divulgadas. Oportunidade em que o Secretário Executivo, informou que já haviam sido recebidas inscrições de alguns Municípios. Por fim, restou agendada a **8ª Reunião Ordinária do CEDCA/GO** para o dia **29 de setembro de 2026**, às 14:00h, a ser realizada em formato presencial.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, **Diego Henrique Campos Medeiros,** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, bem como lavrou-se a presente Ata que, após, segue assinada pela Presidência e Secretaria Executiva do CEDCA/GO.

Presidência do CEDCA/GO

Secretaria Executiva do CEDCA/GO

EDSON LUCAS VIANA
Vice-Presidente do CEDCA/GO

DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS
Secretário Executivo do CEDCA/GO

Documento assinado eletronicamente por **Edson Lucas Viana**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 28/08/2026, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **94895660** e o código CRC **4A18297A**.